



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**


Canoinhas-SC, 25 de Março de 2014.

**Ofício nº 072/2014**

Exmº Senhor  
Vereador Neno Pangratz  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLENÁRIO

Em 25 / 03 / 2014

  
Presidente  
**Neno Pangratz**

Prezado Senhor

Em resposta a indicação nº053/2014, com solicitação do Vereador João Grein, onde o mesmo solicitava que esta secretaria tomasse providencias quanto a proliferação de baratas no cemitério municipal de Canoinhas. Em reunião com a empresa que administra o mesmo, relataram e apresentaram documentação que comprova a detetização 2 vezes ou ate mesmo mais vezes no mês, dependendo do calor, para prevenir a proliferação de baratas. Problema qual, vários locais mesmo distantes do Cemitério apresentam o mesmo problema devido as condições climáticas.

Desde já agradecemos e reiteramos protestos de elevadas considerações e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
\*\*\*\*\*  
**Adinor da Silva**  
Secretário Municipal  
do Meio Ambiente